PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA - SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Praça Cônego Siqueira N. º 27 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX (012) 571-1169

LEI Nº 966/03

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CONSTRUIDA NO DISTRITO DE CAMPOS DE CUNHA.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Escola Municipal Manoel Lopes D' Assunção, a Escola situada na Rua Francisco Manoel Gomes, S/N, no Distrito de Campos de Cunha, neste município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2003.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessária.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, 28 de fevereiro de 2003

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO